

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007

ACTA Nº 23/2007

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -- Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezasseis de Novembro do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

REDUÇÃO DA MENSALIDADE DO MÊS DE DEZEMBRO NA PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente uma proposta do Técnico Superior de Educação Física, Professor Luís Costa, que diz o seguinte: "Por motivo de férias de Natal das Escolas do Concelho de Marvão, do Professor Luís Costa e também pelo facto da piscina encerrar na última semana do mês de Dezembro para manutenção, venho propor que os alunos das classes de natação (Aprendizagem e Adaptação ao Meio Aquático) e as três turmas de Ginástica Aquática, só paguem metade da mensalidade, ou seja sete euros e cinquenta cêntimos, relativos ás duas semanas (primeira e segunda) que vão beneficiar das aulas com o Professor. Proponho ainda, para que as pessoas não fiquem totalmente lesadas, possam frequentar as aulas na terceira semana de Dezembro, sem professor e sem qualquer pagamento de taxa." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta. -----

ALTERAÇÃO DO SENTIDO DO TRÂNSITO NA RUA DE ACESSO À ESCOLA DR. MANUEL MAGRO MACHADO EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Sobre este assunto foi apresentada uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: "Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a solicitação do Exmº Sr. Vereador Dr. José Manuel Pires, foram solicitados os pareceres à Junta de Freguesia de Santo António das Areias e ao Posto Territorial da GNR de Santo António das Areias, os quais deram parecer favorável à alteração do sentido da referida rua, de modo a ficar de acordo com o indicado na planta

2007.11.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

anexa. De acordo com o exposto coloca-se à consideração de V. Ex^a a referida alteração.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta. -----

PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO – ELOISA MARIA BENGALA MARTINS SANTOS – PORTO DA ESPADA -----

Sobre este pedido, foi presente uma informação do Chefe de Secção de Expediente Geral, Sr. António Bonacho, e diz o seguinte: “Nos termos do artº 4º do Regulamento de Abertura e Encerramento de Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestações de Serviços do Concelho de Marvão, foram consultadas todas as entidades nele mencionadas, ou seja Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha, onde se situa o estabelecimento, a DECO, a ARESP e o Sindicato de Hotelaria do Sul, sendo que todas elas emitirem parecer favorável. -----

Nesta conformidade, nada impede que este pedido seja deferido, no entanto a Câmara Municipal decidirá, tendo em conta: -----

- Que o alargamento não afecta a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos. -
- Que o estabelecimento está situado em local que os interesses de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem. -----
- Que não despreste as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de alargamento de horário solicitado. -----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. PEDRO SOBREIRO SOBRE OS VALORES DA COBRANÇA DE ENTRADAS DA XXIV FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA -----

Foi presente a seguinte informação: “Em face da discrepância de valores registados na contagem efectuada na Feira da Castanha por funcionários da autarquia e responsáveis pelos Bombeiros Voluntários de Marvão, e o valor efectivamente depositado, confirmo que a receita corresponde ao valor entregue na entidade bancária e que a divergência se deve a suposto erro nos primeiros dados apurados.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-23/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 223 de 20-11-2007, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	323.910,49 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	548,97 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.869,49 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	1.449,52 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,02 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	80.862,14 €

2007.11.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	18.746,90 €
Conta n.º4532202246605	Banco Português do Atlântico, S.A.	13.670,01 €
Conta n.º24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	20.000,00 €
Conta n.º 3918008010141	Banco BPI, SA	10.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	15.832,45 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		487.726,58 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	456.437,73 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	31.288,85 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		487.726,58 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

23ª E 24ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO

Foram presentes as alterações referidas em epígrafe, já assinadas pelo Senhor Presidente, para ratificação da Câmara Municipal.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 89/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara.

18 E 19ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - RATIFICAÇÃO

Foram presentes as alterações referidas em epígrafe, já assinadas pelo Senhor Presidente, para ratificação da Câmara Municipal.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 90/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara.

PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO ATÉ AO LIMITE DE CENTO E CINQUENTA MIL EUROS

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “A contratação de novos empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios, encontra-se regulamentada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e ainda pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (OE/2006).

De acordo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 39.º da Lei 2/2007, atrás referida, podem excepcionar-se dos limites de endividamento previstos no n.º 2 do citado artigo 39.º, os empréstimos e as amortizações destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários, desde que o montante máximo do crédito não exceda 75% do montante da participação pública nacional necessária para a execução dos projectos co-financiados pelo fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) ou pelo Fundo de Coesão.

Nesta linha de orientação o Município de Marvão tem em curso, as seguintes obras, que se enquadram no n.º 6 do atrás referido artigo 39.º:

2007.11.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Projecto	Investimento Elegível	Financiamento aprovado
Plano de intervenção nas muralhas de Marvão	367.715,57 €	227.983,65 €
Remodelação da rede de esgotos do concelho – Substituição do colector domestico/ Emissário da Portagem/ETAR	96.047,79 €	67.233,45 €
Construção de depósitos de agua no concelho/ Deposito de Santo António das Areias	117.629,64 €	82.340,75 €
Total	581.393,00 €	377.557,85 €

O valor das obras a suportar pela câmara municipal é de 203.835,15 €, do qual é possível pedir empréstimo no valor de 152.876,36 €. ----- Em face do exposto propõe-se ao Executivo Municipal, a contratação de um empréstimo bancário até ao limite de cento e cinquenta mil euros, com consulta às entidades bancárias abaixo indicadas: -----

- Caixa Geral de Depósitos; -----
- Caixa de Credito Agrícola Mutuo do Norte Alentejano; -----
- Banco Santander Totta, S.A.; -----
- Relativamente às condições contratuais a observar neste empréstimo, propomos as seguintes; -----
- a) Montante – Até 150 000,00 €; -----
- b) Finalidade: -----
- Execução Plano de intervenção nas muralhas de Marvão - (104 000,00 €); -----
- Remodelação da rede de esgotos do concelho – Substituição do colector domestico/ Emissário da Portagem/ETAR – (20.000,00); -----
- Construção de depósitos de agua no concelho/ Deposito de Santo António das Areias (26 000,00 €); -----
- c) Prazo – Vinte anos; -----
- d) Período de utilização – até dois anos; -----
- e) Período de carência – dois anos; -----
- f) Período do pagamento dos juros – trimestrais postecipados; -----
- g) Prestações – Iguais (de capital e juros), trimestrais e sucessivas; -----
- h) Taxa – Indexada à Euribor a seis meses. -----

Propomos o prazo global de 20 anos, porque tratando-se de investimentos públicos, cujos bens têm uma vida útil relativamente longa, é desejável que, à semelhança dos benefícios resultantes da sua utilização, que são repartidos pela sua vida útil, também o sejam os encargos da construção e a melhor forma de o fazer é o recurso ao crédito. -----

2 – Seja estabelecido o prazo de 10 dias úteis, contados da data da consulta a efectuar através de ofício sob registo c/ aviso de recepção, para o envio das respectivas propostas por parte das instituições, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Marvão, sita no Largo de Santa Maria, 7 330 – 101 Marvão. -----

3 – Que a comissão de análise das propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por: -----

2007.11.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Dr. José Manuel Ramilo Pires – Vereador -----
- Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Técnica Superior de 1.ª classe -----
- Manuel da Conceição Lourenço – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira -----
4 - Seja solicitada à Assembleia Municipal autorização para contratação do empréstimo referido, de acordo com o estabelecido na alínea d) n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” -----

Pelo Senhor Presidente foi explicado o teor do empréstimo e o propósito do mesmo. O Senhor Vereador, Prof. Carlos Canário, disse que este trabalho é da competência das Águas do Norte Alentejano e não do Município de Marvão. O Senhor Presidente explicou que a empresa em causa ressarcirá todas as despesas que o Município tenha. -----

Passado à votação este pedido de empréstimo foi aprovado por maioria, com as duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE MARVÃO E O PLANO NACIONAL DE LEITURA -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Plano Nacional de Leitura, com vista à celebração de um Protocolo de parceria com o Município de Marvão. O presente Protocolo destina-se a criar condições para elevar os níveis de literacia e alargar e aprofundar os hábitos de leitura dos portugueses, o público alvo privilegiado numa primeira fase serão as crianças do pré-escolar e alunos do 1º e 2º ciclos de escolaridade.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Sobreiro deu algumas explicações do seu conteúdo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. Deliberou ainda submetê-lo a ratificação na próxima reunião da Assembleia Municipal, uma vez que a assinatura do mesmo tem lugar já no dia 29 do corrente mês em Portalegre. -----

PARECER SOBRE O PEDIDO DA FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA PARA FINANCIAMENTO DO BPI -----

Na última reunião do executivo camarário, que se realizou no passado dia 7 de Novembro, foi presente um ofício da Fundação a solicitar a atribuição do subsídio para pagamento da dívida ao BPI, sobre o qual foi deliberado por unanimidade solicitar ao Consultor desta autarquia, Senhor Inspector Mira Gomes, um parecer sobre o mesmo. ---
Submete-se agora o referido para aprovação e apreciação da Câmara Municipal, que tem o seguinte teor: *“De acordo com os documentos existentes o Município de Marvão deliberou apoiar a Fundação Cidade de Ammaia através da concessão de subsídios. No P.P.I. – G.O.P. 1 – do ano corrente encontrava-se inscrita com esta finalidade a verba de 25.000,00 € cuja atribuição foi concretizada. Dada a natureza de subsídio, esta importância não se destina, como é óbvio, ao cumprimento de qualquer obrigação por parte do Município de Marvão, pelo que não poderá esta entidade comprometer com a aceitação de qualquer reconhecimento de dívida nem assumir, perante terceiros, encargos contraídos pela Fundação Cidade de Ammaia. Se V. Exª concordar poderá informar-se neste sentido o peticionário. Em 13/11/2007.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aceder ao pedido da Fundação, tendo por base o parecer prestado pelo Consultor, Senhor Inspector Mira Gomes. --

2007.11.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

EXPEDIENTE - SUBSIDIOS

POLO DE DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL

Foi presente um ofício do Pólo de Dinamização Empresarial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, a divulgar o 5º Concurso Poliempreeunde, que se destina a estudantes de graduação ou pós-graduação, diplomados de qualquer grau à menos de três anos e docentes das diversas Escolas dos Institutos Politécnicos ou outros desde que integrando equipas constituídas maioritariamente por alunos e diplomados. Neste sentido convidam a autarquia de Marvão a integrar o júri regional do referido concurso e a contribuir também para a atribuição de prémios regionais. -----

Pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Pires foi dito que a atribuição de prémios só deve acontecer se os mesmos forem incentivo para as empresas vencedoras se instalarem no concelho de Marvão. -----

Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade integrar o júri do concurso.

Pela Senhora Vereadora, Drª Madalena Tavares, foi proposto que caso o projecto seja concretizado, a Câmara analise então qual o prémio a atribuir. -----

Pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Pires foi proposto que a Câmara analise os incentivos a conceder, mas apenas no caso do projecto se concretizar no Concelho de Marvão. -----

Passada à votação da proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PSD. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS

OBRAS PARTICULARES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 91/07)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente informou que esteve presente na AMNA uma representação da empresa do Dr. Augusto Mateus, sobre o QREN, onde foi explicado qual o plano de acção a seguir pela empresa de forma a fazer uma gestão adequada dos projectos e das verbas. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

Pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Pires foi informado que teve inicio hoje uma formação em HACCP, em colaboração com a ADRAL e o GADE, a qual é frequentada por 18 formandos da restauração e hotelaria do concelho. -----

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Sobreiro informou que o restaurante “Sever” ganhou um prémio da 2ª melhor carta de vinhos regionais, e a Quinta do Barrieiro, foi alvo de uma reportagem do Jornal “Expresso” do dia 10/11/2007. Destes dois

2007.11.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

acontecimentos o Senhor Vereador deu conhecimento à Comunicação Social regional. -----

Informou também o Senhor Vereador Pedro, que alguns elementos que pertenceram aos anteriores executivos desta autarquia, têm manifestado desagrado de não pertencerem ao Protocolo, facto que deveria ser corrigido. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

Os dois Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma proposta, referente à receita obtida com a cobrança de entradas na Feira da Castanha deste ano, cujo teor é o seguinte: *“Atendendo ao fraco número de visitantes/pagantes na XXIV Festa do Castanheiro/Feira da Castanha. Atendendo aos números divulgados pela comunicação social (25000/30000 visitantes). Proponho que a receita de 15% prevista para a Associação Humanitária dos BVM seja alterada para os 50%.”* -----
Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Técnica Superior de 1ª Classe, na ausência do Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:45 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A TÉCNICA SUPERIOR,

2007.11.21